

L. E. I. N.º 182/54

AMERICO EMILIO ROMI, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que a Câmara Municipal decretou e sancionou e promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberta na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$253.630,00 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e trinta cruzeiros) destinada a ocorrer, no presente exercício, ao pagamento da extensão da rede de água nas Ruas Inácio Antonio, José Benício, Joaquim de Oliveira, Floriano Peireto, João Lino, Vila Godey e Vila Santa Bárbara, num total de 1.951 metros.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo orçamentário do exercício vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 7 de dezembro de 1954.


AMERICO EMILIO ROMI,
Prefeito Municipal.

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, em 7 de dezembro de 1954.


OSVALDO PEREIRA LIMA,
Secretário subst.